

COMDECA/PK
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de
Presidente Kennedy – ES

Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA, do Município Presidente Kennedy – ES, em reunião ordinária realizada no dia 23 de Junho de 2022, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal Nº 741/2007, de 22 de Agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º – Informar a eleição do Presidente do Conselho Tutelar de Presidente Kennedy-ES, para o biênio 2022/2024, com duração de 02 (dois) anos, conforme disposto no Art. 13º no § 1º de acordo com o Regimento Interno do Conselho Tutelar;

Art. 2º- Eleita a Presidente do Conselho Tutelar **Maira dos Santos Pacheco**;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

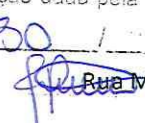
Presidente Kennedy-ES, 30 de Junho de 2022.


João Luiz Pereira das Neves

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001332/2022
30/06/2022 - 15:13:23
COMDECA - PK
RESOLUÇÃO Nº 05/2022



CERTIDÃO
Resolução nº 05/2022
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014 de 05/2019.
Em 30 / 06 / 2022
Servidor: 

CERTIDÃO
Certifico que <i>Resolução</i> Nº 05/2022
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Data: 30/06/22 
Servidor(a): 

Rua Manoel Lucio Gomes, Nº 124 – Centro - CEP 29.350.000 Presidente Kennedy – Espírito Santo
sec.semam@presidentekennedy.es.gov.br